
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - FAPENV
PORTARIA Nº 002/2023, DE 21.08.2023**

A DIRETORA FINANCEIRA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSIONISTAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA - FAPENV, MARIA JOSÉ LIMA GURGEL, USANDO das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o decreto de nº 303/2022, de 29.12.2022, que nomeia a Diretora Financeira do FAPENV Sr^a. **MARIA JOSE LIMA GURGEL**.

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 415/2022 de 29 de março de 2022, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município de Envira;

CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR**, Diretora Presidente do FAPENV, pagamento diárias, para custear necessidades de transporte, alimentação e hospedagem, durante viagem à Capital do Estado, Manaus/Am, e emissão de bilhetes de passagens aéreas, pagas pelo FAPENV pelo, período de 22.08 à 05.09.2023, com finalidade de participar do GIRO ABIPEM com COMPREV, na prática à compensação previdenciária entre os regimes de previdência, realizar serviços administrativos relacionados a implantação do E-SOCIAL do FAPENV; e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, para receber orientação como usar o novo sistema Domicílio Eletrônico de Contas - DEC .

Art. 2º - CONCEDER pagamento de 15 (quinze) diárias, para custear necessidades de transporte, alimentação e hospedagem, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.250,00 (Dois mil, Duzentos e Cinquenta reais) e emissão de bilhetes de passagens aéreas, no trecho ENVIRA/EIRUNEPÉ/MANAUS/ENVIRA, pagas pelo FAPENV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO FAPENV, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MARIA JOSE LIMA GURGEL

Diretora Financeira

Publicado por:
VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA
Código Identificador: JR3EMU3L7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/08/2023 - Nº 3432. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>